PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 14 / 12 / 20
Cristiane às 11h34
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 435/2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 15 / 12 / 20
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EFETUEM A AQUISIÇÃO DE UM LOTE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO , NO BAIRRO LIBERDADE I E II.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o oficio ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com copia para a Secretária Municipal de Obras, na pessoa do Sr. **Wanterlor Bandeira** com cópia para a Coordenadoria de Terras na pessoa do Sr. **Josimar Alves Araújo**, para que seja realizado a aquisição de um lote para a construção de um centro comunitário, no bairro liberdade I e II.

JUSTIFICATIVA

A construção de um centro comunitário, é necessária para a realização de atividades que beneficiem a comunidade de determinados bairros, nesse caso, o bairro Liberdade I e II , a pedido da população com sua representação legal do presidente da associação dos moradores do Bairro Liberdade I e II na pessoa do Sr. Cláudio Lima, veio até este gabinete trazendo a necessidade de um centro comunitário para o oferecimento de cursos profissionalizantes que possam beneficiar os munícipes que ali residem.

A **taxa de desemprego** entre os **jovens** de 18 a 24 anos de idade brasileiros ficou em 27,1% no primeiro trimestre de 2020, bem acima da média geral de 12,2% do país neste período, devido as dificuldades atualmente dos jovens em seu primeiro emprego é ter comprovação dos seus requisitos profissionais, diante desta realidade faz-se necessário a aquisição e construção de um ambiente onde der oportunidade a estes jovens para conseguirem o sonhado emprego.

A população sugeriu que o local mais adequado e bem localizado para atender a estes bairro é a Rua Vinicius de Morais, nº174, no Bairro Liberdade I.

Sendo assim peço o apoio dos meus nobres edis para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 14 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora – PTB